



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO PROCESSANTE**

**Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito**

**DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO**

**16ª LEGISLATURA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 3ª REUNIÃO**

**REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 3ª reunião Ordinária da COMISSÃO PROCESSANTE ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito - DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, vereador Bruno Pacheco da Costa, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa e do Relator da Comissão, vereador Humberto Carlos dos Santos, além dos vereadores Renato Carlos de Figueiredo, Rafael Mello e Matheus Pereira. Foram registradas também a presença dos servidores da Câmara Vinicius David de Amorim e Gabriela Oliveira Cravo, Analistas Legislativos lotados do Departamento Legislativo, bem como da Assessora parlamentar Especial Daniela Diogo Alves Ballmann e do assessor Jurídico da Presidência da Câmara Ramiris Ferreira. Dando início à reunião, após a suscitação de dúvida dos membros da comissão em relação a como se dará a instrução no caso concreto e do suposto impedimento das testemunhas Eduardo Faustina da Rosa, Rafael Mello e do denunciante Adilson Machado, foi deliberado que será decidido acerca do suposto impedimento das testemunhas supramencionadas, após a apresentação de parecer jurídico, a ser realizado pelo assessor Jurídico da Presidência da Câmara Ramiris Ferreira. Além disso, foi concedido o prazo de 48h, a contar da intimação, para que o denunciante Adilson Machado, apresente a qualificação completa (endereço e telefone) das testemunhas Carlos Moisés da Silva, Paulo Eli, Juliano Chiodelli, Gabriel Loeff e Gabriella Silva Rosa, como também que o denunciado Rosivaldo da Silva Junior apresente a qualificação completa (endereço e telefone) da testemunha Celson Heidemann, para que seja efetivada as devidas convocações. Por fim, estabeleceu-se que a 4ª e 5ª reunião, serão realizadas respectivamente em 20 de setembro de 2023 e 22 de setembro de 2023 às 17h15, a fim de proceder a inquirição das testemunhas elencadas pelo denunciante. Finalizada a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 12 de setembro de 2023.

**Bruno Pacheco da Costa**  
Presidente